

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Kikai Sociedade de Crédito Direto S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.978.697/0001-82**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o **semestre** findo em **31 de dezembro de 2024**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Kikai Sociedade de Crédito Direto S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

Marcelo Queiroz Davanzo

Diretor de Contabilidade

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

Mario Ivan dos Santos

CRC 1SP 176.011/O-3

Kikai Sociedade de Crédito Direto S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da **Kikai Sociedade de Crédito Direto S.A.**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O **prejuízo** do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de **R\$ 283 mil**.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, **a Sociedade de Crédito Direto** mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 31 de dezembro de 2024, os limites operacionais **da Sociedade de Crédito**, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

Demonstrações Contábeis
KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Em 31 de dezembro de 2024
Com relatório dos auditores Independentes

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório dos Auditores Independentes.....	1
Demonstrações Contábeis Auditadas	
Balanço Patrimonial	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente.....	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
Kikai Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Kikai Sociedade de Crédito Direto S.A** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Kikai Sociedade de Crédito Direto S.A** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2025.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8

José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**Balancos patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CIRCULANTE		605	599
Caixa e equivalentes de caixa	3	444	63
Disponibilidades		444	63
Instrumentos financeiros		130	-
Títulos e valores mobiliários	4	130	-
Outros ativos		31	526
Créditos Vinculados	5	13	499
Outros créditos – Diversos	6	18	24
Despesas antecipadas		-	3
NÃO CIRCULANTE		408	390
Intangível		408	390
Ativos intangíveis	7	408	390
TOTAL DO ATIVO		1.013	979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**Balancos patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CIRCULANTE		2	35
Outros passivos		2	35
Cobrança, arrec. tributos e assemelhado		-	1
Fiscais e previdenciárias	8	2	10
Diversos		-	24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.011	944
Capital		1.600	1.250
Domiciliado no país	9	1.600	1.250
Lucros ou (prejuízos) acumulados		(589)	(306)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		1.013	979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**Demonstrações dos resultados**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação)

RESULTADO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		114	136
Operações de crédito		105	109
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		9	27
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		114	136
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(397)	(304)
Despesas de pessoal	10	(36)	(145)
Outras despesas administrativas	11	(164)	(146)
Despesas tributárias	12	(6)	(16)
Despesas com provisões	13	(193)	(2)
Outras receitas operacionais		2	5
RESULTADO OPERACIONAL		(283)	(168)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(283)	(168)
PREJUÍZO DOS EXERCÍCIOS		(283)	(168)
Nº de ações	9	1.600.000	1.250.000
Prejuízo por ação		(0,18)	(0,13)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízo líquido dos exercícios	(283)	(168)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos semestres	<u>(283)</u>	<u>(168)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.250	(138)	1.112
Prejuízo do exercício	-	(168)	(168)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.250	(306)	944
Aumento de Capital	350	-	350
Prejuízo do exercício	-	(283)	(283)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.600	(589)	1.011

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo dos exercícios	(283)	(168)
Provisões	193	2
Variação de ativos e passivos		
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	(130)	140
(Aumento) redução de outros ativos	304	201
Aumento (redução) em outros passivos	(33)	(2)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3)	(6)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	48	167
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo intangível	(17)	(114)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17)	(114)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	350	-
Recebimento pela integralização de capital	350	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	381	53
No início do exercício	63	10
No final do exercício	444	63
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	381	53

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Kikai Sociedade De Crédito Direto S.A. (“Sociedade”) fundada em 11 de agosto de 2020, é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 30 de julho de 2021 através do Ofício 16.614/20217-BCB/Deorf/GTSP1 e registrada na Receita Federal do Brasil em 24 de setembro de 2020.

Tem por objeto social a prática de: (i) realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (ii) análise de crédito para terceiros; (iii) cobrança de crédito de terceiros; (iv) atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item (i) por meio de plataforma eletrônica; (v) cessão de créditos a instituição financeiras, fundos de investimento e companhias securitizados.

2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações e resumo das práticas contábeis

a. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 25 de março de 2025.

b. Descrição das práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e as normas e instruções do BACEN. São apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

b.1. Apuração de resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b.2. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações contábeis.

b.3. Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.
- (iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas no item (ii) e no item (iii) e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo.

Para efeito da Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023, a instituição contabiliza seus Títulos e Valores Mobiliários, em 31 de dezembro de 2024 pelo valor justo e na avaliação da Administração não é esperada perda e conseqüentemente, não foi realizada nenhuma provisão associada ao risco de crédito.

b.4. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes só devem ser registrados quando líquidos e certos e os passivos contingentes quando for provável uma estimativa de perdas. Não há no momento ativos e passivos contingentes em qualquer situação envolvendo a Sociedade.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b.5. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo

b.6. Ativo e Passivo circulante e exigível a longo prazo

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo - são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo - são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b.7. Intangível

Os ativos intangíveis representam os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos, enquanto os de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperabilidade.

b.8. Resultado recorrente e não recorrente

A Sociedade considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Sociedade. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que nos exercícios encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve resultados não recorrentes.

b.9 Impostos de renda, contribuição social, pis e COFINS

i) Imposto de renda e contribuição social – Lucro Real

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 43.978.697/0001-82

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A Sociedade é tributada pelo Lucro Real, ao qual a tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 20 sobre as bases de apuração mensal para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii) Pis e COFINS

As despesas com Pis e COFINS são calculados sobre as receitas sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente para as receitas de faturamento e outras receitas operacionais; e, de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas financeiras.

3. Disponibilidades

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos bancários	444	63
Total	444	63

4. Instrumentos financeiros**a) Títulos e valores mobiliários**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os títulos e valores mobiliários estão representados por cotas de fundos de investimentos, e estão classificados em "Títulos para Negociação", conforme abaixo:

		<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
		<u>Valor do custo</u>	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor do custo</u>	<u>Saldo contábil</u>
	Vencimento				
Circulante					
Carteira própria					
Certificado de depósitos bancários	Sem Vencimento	130	130	-	-
Total		130	130	-	-

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 43.978.697/0001-82

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Créditos vinculados

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade possuía créditos vinculados com postos de gasolina no montante de R\$ 13 mil (R\$ 499 mil em 2023), nos quais foram pagos valores adiantados para posterior recebimento com spread.

6. Outros créditos – Diversos

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições a compensar	18	25
Total	18	25

7. Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 a sociedade tinha um saldo de R\$ 408 (R\$ 390 em 2023) referente sistemas e processamento de dados gerados internamente, não havia lançamento de amortização pois o ativo está em processo de desenvolvimento.

8. Passivos diversos

Diversos	31/12/2024	31/12/2023
Fiscais e previdenciárias	2	23
Total	2	24

9. Patrimônio líquido**a. Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de R\$ 1.600 (R\$ 1.250 em 31 de dezembro de 2023), está representado por 1.600.000 (1.250.000 em 2023) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Em 02 de fevereiro de 2024 foi deliberado o aumento de capital de R\$ 1.450 para R\$ 1.450 mil no montante de R\$ 200 mediante a emissão de 200.000 novas ações ordinárias. Este aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil no dia 7 de março de 2024.

Em 21 de novembro de 2024 foi deliberado o aumento de capital de R\$ 1.450 para R\$ 1.600 mil no montante de R\$ 150 mediante a emissão de 150.000 novas ações ordinárias. Este aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil no dia 21 de novembro de 2024.

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 43.978.697/0001-82

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Despesas com pessoal

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Benefício	(12)	(46)
Despesas com Encargos	(3)	(24)
Despesas com Proventos	(21)	(75)
Total	(36)	(145)

11. Outras despesas administrativas

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Processamento de Dados	(95)	(68)
Despesas de comunicações	(15)	(16)
Despesas de Serviço Técnicos Especializados	(50)	(61)
Outras despesas Administrativas	(4)	(1)
Total	(164)	(146)

12. Despesas tributárias

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	-	(7)
Despesas com COFINS	(5)	(7)
Despesas com PIS	(1)	(2)
Total	(6)	(16)

13. Despesas com provisões

	31/12/2024	31/12/2023
Perdas com crédito de liquidação duvidosa	(193)	-
Total	(193)	-

14. Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

As Sociedades de Crédito Direto – SCD, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Sociedade deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Sociedade. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Sociedade.

15. Outros assuntos

Impacto das novas exigências com vigência futura

A Resolução CMN nº 4.966, de 25/11/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100, de 24/08/2023, regulamentadas pela Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023, dispõem sobre os conceitos e os critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9, a partir de 1º de janeiro de 2025.

As novas regras contábeis trazidas pela Resolução CMN 4.966/2021 referem-se: i) classificação e mensuração de ativos financeiros; ii) reconhecimento de juros em caso de atraso; iii) reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; iv) baixa a prejuízo; e v) reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações em crédito problemático.

i) Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros

Refere-se aos impactos decorrentes de reclassificação entre as categorias de ativos, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021. As operações cujos fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. Não haverá alteração dos modelos de negócios.

ii) Modelo para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

O critério de classificação das operações de crédito e a respectiva constituição de provisão para créditos para devedores duvidosos são disciplinadas pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina que as provisões devem ser calculadas em função da classificação do Rating Operação, aplicando-se percentuais sobre o saldo devedor, sendo de AA (menor risco) até H (maior risco), em função do atraso de pagamento do principal ou de encargos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, instituiu um novo conceito para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a partir de 01 de janeiro de 2025. De acordo com a classificação no segmento prudencial, Resolução BCB nº 436/2024. Os critérios para mensuração da provisão para perdas esperadas, inclui provisão mínima requerida e provisão adicional, considerando os seguintes parâmetros:

- a) Provisão para Perdas Incorridas associadas ao risco de créditos para as operações caracterizadas como Crédito Problemático, conforme art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023, adotando os percentuais definidos no Anexo I. A Caracterização de Crédito Problemático são operações inadimplidas com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Aplicação dos percentuais definidos no Anexo II da Resolução BCB nº 352/2023, para a Provisão para Perdas Esperadas em operações não caracterizadas como Crédito Problemático, observado os períodos de atraso e as carteiras definidas da referida resolução.

iii) Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/2021 define que um ativo com problema de recuperação de crédito, Ativo Problemático, quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos. A referida resolução define, ainda, a interrupção do reconhecimento de receitas que ainda não foram efetivamente realizadas, em procedimento conhecido como Stop Accrual.

A KIKAI SCD S.A. não reconhecerá os juros das operações que, na transição, apresentem atraso acima de 60 dias e a referida resolução será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2025.

iv) Aspectos Fiscais

A Lei 14.467/2022, com as alterações da lei nº 15.078/2024, dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, atraso superior a 90 dias, independentemente da data da sua

contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial, observado a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

O Artigo 6º da Lei 14.467/2022, estabeleceu ainda que, as perdas apuradas em 1º janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas fiscalmente até esta data, somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês de apuração, a partir de janeiro de 2026, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções a razão de 1/120 ao mês.

16. Contingências

A Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Entidade.

KIKAI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 43.978.697/0001-82

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e a data de encerramento destas demonstrações.
